



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

LEI Nº 701/92 - 674/92

Declara de utilidade Pública O Centro de Estudos Espírita Fabiano de Cristo.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública O Centro de Estudos Espírita Fabiano de Cristo com sede à Rua Lisboa nº 184, cujo Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 02 de fevereiro de 1990, e a Ata registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 14069 às Fls. F-5 em 07 de março de 1990.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 1992

Guilherme Borges Gomes
Edson de Souza
Suplente de Câmara

RECEBIDO POR:
Marlene
Em 24/09/92
às 11:40